

POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO

Processo SIGED Nº 01.01.017103.000728/2023-33

Manaus, 26 de dezembro de 2023.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
POLICLINICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS DA PGGM

MARCO ANTÔNIO GOLIN– 1º TEN QCOBM
Presidente

GILMARA ANNE DA SILVA RESENDE– 1º TEN QCOBM
Membro

DÁLETE IBERNON MAIA – 3º SGT QCPBM
Membro

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

diretoria@poligmestrinho.am.gov.br
Fone: (92) 3198-8000
Avenida Getúlio Vargas, 341 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-010

 Policlínica
Governador
Gilberto Mestrinho

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gilmara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

OBJETIVO

Avaliar os bens localizados inservíveis e realizar procedimentos para o desfazimento.

REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram realizados no período de abril a novembro de 2023.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SUMÁRIO

OBJETIVO	2
REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	2
SUMÁRIO	3
1.0 DESFAZIMENTO DE BENS PERMANENTES INSERVÍVEIS	4
PROCESSO Nº 001/2023 – PARTE 1	4
1.1 MOBILIÁRIO	4
1.2 INFORMÁTICA	6
1.3 ELÉTRICO E ELETRÔNICOS	11
1.4 EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS	13
2.0 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS – COMDES Nº 001/2023	16
2.1 MOBILIÁRIO	18
2.2 INFORMÁTICA	6
2.3 ELÉTRICO E ELETRÔNICOS	20
2.4 EQUIPAMENTOS MEDICOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS	38
RELATORIO FINANCEIRO Nº 001/2023	98

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

www.amazonas.am.gov.br
[Twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)
[youtube.com/governodoamazonas](https://www.youtube.com/governodoamazonas)
[facebook.com/governodoamazonas](https://www.facebook.com/governodoamazonas)

diretoria@poligmestrinho.am.gov.br
Fone: (92) 3198-8000
Avenida Getúlio Vargas, 341 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-010

 Policlínica
Governador
Gilberto Mestrinho

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

1.0 DESFAZIMENTO DE BENS PERMANENTES INSERVÍVEIS

Conforme conclusão dos trabalhos realizados pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS – COMDES Nº 001/2023**, torno público o Processo Nº 001/2023 – Parte 1 e Parte 2. Com seus anexos, de materiais **INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS** com o objetivo de solicitação de baixa no sistema Ajuri e dedução financeira no sistema AFI/SEFAZ para regularização patrimonial da PGGM.

Considerando a Instrução Normativa Nº002/2022 – GS/SEAD, que estabelece, no âmbito da Administração Pública Estadual, os procedimentos e documentos necessários para recebimento de bens móveis inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado, sob modo a salvaguardar a utilização e destinação dos recursos estaduais; Considerando ainda que em seu art. 4, a declaração do estado de conservação do bem e do grau de inservibilidade, com a devida classificação do tipo de material, emitido por Comissão de Avaliação e Desfazimento do órgão deverá compor o processo de entrega dos bens no Depósito de Bens Inservíveis, conforme previsto no Decreto Estadual nº 38.099/2017.

PROCESSO Nº 001/2023 – PARTE 1

1.1 MOBILIÁRIO

Item	Tombo	Descrição do Material	ID. Ajuri	Estado de conservação	Grau de inservibilidade	Localização	Valor R\$
001	136605 SES	ARMARIO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO	43388	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	259,90
002	708	BIOMBO TRIPLO	11955	INSERVÍVEL	RECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	542,00
003	710	BIOMBO TRIPLO	11955	INSERVÍVEL	RECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	542,00
004	711	BIOMBO TRIPLO	11955	INSERVÍVEL	RECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	542,00
005	135589 SES	CADEIRA GIRATÓRIA	76830	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	189,00
006	135589 SES	CADEIRA GIRATÓRIA	76830	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	189,00



007	135589 SES	CADEIRA GIRATÓRIA	76830	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	189,00
008	135589 SES	CADEIRA GIRATÓRIA	76830	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	189,00
009	136596 SES	CADEIRA GIRATÓRIA PRES.	76830	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	229,99
010	036507	CADEIRA COM RODAS NA COR VERDE	036507	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	SETOR INFORMATICA	189,00
011	ST	CADEIRA DE FERRO BRANCA	77955	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	85,00
012	136896 SES	CADEIRA DE RODAS	-	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	467,95
013	61452	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE	67834	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	538,93
014	ST	CADEIRA	063507	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	353,00
015	137641- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
016	137642- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
017	137643- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
018	137644- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
019	137645- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
020	137646- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
021	137647- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
022	137648- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
023	137649- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
024	137650- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
025	137651- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
026	137652- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
027	137653- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
028	137654- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
029	137655- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
030	137656- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
031	137657- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
032	137658- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
033	137659- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
034	137660- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
035	137661- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
036	137662- SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

diretoria@poligmestrinho.am.gov.br
Fone: (92) 3198-8000
Avenida Getúlio Vargas, 341 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-010

 Policlínica
Governador
Gilberto Mestrinho

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gilmara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.



037	137663-SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
038	137664-SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
039	137665-SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
040	137666-SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
041	137667-SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
042	137668-SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
043	137669-SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
044	137670-SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
045	137671-SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
046	137672-SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
047	137673-SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
048	137674-SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
049	137675-SES	ESCADA HOSPITALAR	23651	INSERVÍVEL	ANTIECONÔMICA	PATRIMÔNIO	60,00
050	NT	ESFIGMOMANÔMETRO	32445	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	265,00
051	459	DESINTEGRADOR DE AGULHAS	10440	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	350,0
052	137453-SES	SUORTE HAMPER	SN	OCIOSO	RECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	430,00
053	036726	MESA NA COR BEGE	036726	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	SETOR INFORMATICA	320,00
054	061457	MESA NA COR BEGE	061457	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	SETOR INFORMATICA	214,13
055	ST	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	214,13
Valor Total em R\$							8.399,03

*Todos os valores financeiros de aquisição do material permanente, deverão ser inseridos no durante o registro de tombamento no Sistema Ajuri, com identificação de ID. Para posterior solicitação da dedução contábil no Sistema AFI

1.2 INFORMÁTICA

Item	Tombo	Descrição do Material	ID. Ajuri	Estado de conservação	Grau de inservibilidade	Localização	Valor R\$
056	BRG914F6CZ	Gabinete /CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
057	BRG919F29B	Gabinete /CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
058	BRG933F9KR	Gabinete /CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00



059	BRG919F2BY	Gabinete /CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
060	BRG919F2BW	Gabinete /CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
061	BRG914F15M	Gabinete /CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
062	BRG914F17I	Gabinete /CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
063	BRG914F19D	Gabinete /CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
064	BRG933F9K8	Gabinete /CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
065	BRG919F2BB	GABINETE/ CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
066	BRG914F67R	GABINETE/ CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
067	BRG914F6BL	GABINETE/ CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
068	BRG933F9K0	GABINETE/ CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
069	BRG919F2C8	GABINETE/ CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
070	BRG914F680	GABINETE/ CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
071	BRG914F6HF	GABINETE/ CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
072	BRG914F17F	GABINETE/ CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
073	BRG914F68T	GABINETE/ CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
074	BRG914F6BH	GABINETE/ CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
075	BRG906F0R9	GABINETE/ CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
076	BRG904F7GQ	GABINETE/ CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
077	BRG919F290	GABINETE/ CPU HP	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2.887,00
078	ST	GABINETE /CPU THERMALTAKE	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	339,99
079	NS: 1A315P76H	GABINETE/CPU POSITIVO	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	78,99
080	000669/ NS: 1A315QHSD	GABINETE /CPU POSITIVO	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	78,99
081	031737	GABINETE CPU HP COMPAC WISE	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	135,90
082	595	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
083	597	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
084	598	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
085	601	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00



086	602	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
087	606	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
088	611	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
089	615	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
090	622	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
091	623	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
092	625	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
093	627	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
094	628	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
095	630	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
096	632	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
097	633	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
098	634	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
099	635	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
100	637	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
101	638	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
102	639	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
103	640	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
104	641	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
105	646	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gilmara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.



106	649	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
107	652	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
108	666	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
109	596	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
110	619	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
111	620	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
112	626	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
113	629	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
114	631	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
115	636	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
116	653	IMPRESSORA LASERJET HP 1005	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	284,00
117	060672/ NS: CN1213B1NY	IMPRESSORA DESKJET HP 3050	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	211,00
118	ST/NS: CV229319533	IMPRESSORA DESK JET HP 1056	12059	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	156,00
119	000684/ NS:930003000002432	IMPRESSORA TÉRMICA BEMATECH	41129	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	1.014,00
120	000685/ NS:930003000002443	IMPRESSORA TÉRMICA BEMATECH	41129	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	1.014,00
121	000686/ NS:930003000002445	IMPRESSORA TÉRMICA BEMATECH	41129	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	1.014,00
122	000687/ NS:930003000002446	IMPRESSORA TÉRMICA BEMATECH	41129	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	1.014,00
123	000688/ NS:930003000002446	IMPRESSORA TÉRMICA BEMATECH	41129	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	1.014,00
124	277210000669	NOBREAK SMS POWER VISION II	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	1500,00
125	277210000672	NOBREAK SMS POWER VISION II	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	1500,00

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gilmara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.



126	277200001759	NOBREAK SMS POWER VISION II	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	1500,00
127	272510041460	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
128	272510041604	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
129	272510041621	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
130	272510041623	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
131	272510041630	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
132	272510041739	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
133	272510041712	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
134	272510041619	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
135	272510041608	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
136	272510041605	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
137	272510041458	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
138	242510041466	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
139	272510041737	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
140	272510041642	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
141	272510041730	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
142	272510041638	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
143	272510041747	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
144	272510041600	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
145	272510041715	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
146	272510041462	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
147	272510041879	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
148	272510041628	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
149	272510041879	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
150	272510041628	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
151	272510041641	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
152	272510041640	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
153	272510041637	NOBREAK (SMS) NET 4	56096	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	348,00
154	190206051	NOBREAK TS. SHARA (MINI)	44915	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	302,31
155	90403969	NOBREAK TS. SHARA	44915	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	302,31

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gilmara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.



156	5501060008	NOABREAK STAYTATION MICRO SOL	47415	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	286,90
157	5501090012	NOABREAK STAYTATION MICRO SOL	47415	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	286,90
158	5501060013	NOABREAK STAYTATION MICRO SOL	47415	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	286,90
159	5501030014	NOABREAK STAYTATION MICRO SOL	47415	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	286,90
160	NT	Monitor CONNEC	002098	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	650,00
161	NT	Monitor HP	BRC844R15Y	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	350,00
162	061818	MONITOR HP	BRC844R34S	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	350,00
163	0365536	MONITOR HP	BRCB44R34K	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	350,00
Valor Total em R\$							9.6873,09

*Todos os valores financeiros de aquisição do material permanente, deverão ser inseridos durante o registro de tombamento no Sistema Ajuri, com identificação de ID. Para posterior solicitação da dedução contábil no Sistema AFI

1.3 ELÉTRICO E ELETRÔNICOS

Item	Tombo	Descrição do Material	ID. Ajuri	Estado de conservação	Grau de inservibilidade	Localização	Valor R\$
164	ST	AR-CONDICIONADO - 60.000 BTUS,	56906	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	NT
165	NT	AR-CONDICIONADO 60.000 BTUS VG	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	NT
166	32000/0064540029	BEBEDOURO DE METAL	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	864,00
167	31597/0064540030	BEBEDOURO DE METAL	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	864,00
168	61552/036618	BEBEDOURO DE METAL	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	864,00
169	ST/ 006540025	BEBEDOURO DE METAL	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	864,00
170	61154	GELADEIRA ELECTROLUX	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	1.620,20
171	NT	APARELHO DE FAX	9560	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	105,00
172	NT	APARELHO DE FAX	78194	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	126,00
173	SRA - 900PRC	CORTINA DE AR - SURYHA	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	864,00
174	61036	Caixa de Som ONEAL 126	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	369,00



175	NT	TELEFONE INTEL BRAS COMUN	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	23,90
176	NT	TELEFONE INTEL BRAS COMUN	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	23,90
177	1134034	TELEFONE COM FIO	75422	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	23,90
178	060536	TELEFONE COM FIO	75422	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	23,90
179	061412	TELEFONE COM FIO	75422	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	23,90
180	060658	TELEFONE COM FIO	75422	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	23,90
181	036518	TELEFONE COM FIO	75422	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	23,90
182	061285	TELEFONE COM FIO	75422	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	23,90
183	061190	TELEFONE COM FIO	75422	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	23,90
184	036752	TELEFONE COM FIO	75422	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	23,90
185	107896637609296	TELEFONE COM FIO	75422	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	23,90
186	31596	TELEVISÃO LED 32POL	66465	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	3500,00
187	036620/ BT9FA004428	TELEVISÃO LED 32POL	66465	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	3500,00
188	061553/ BT9FA002745	TELEVISÃO LED 32POL	66465	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	3500,00
189	BT9FA004433	TELEVISÃO LED 32 POL PANASONIC	66465	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	3500,00
190	HC110822067272	TELEVISÃO LED 32POL	66465	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	3500,00
191	Y1YD3XAF2B5378R	TELEVISÃO LED 32 POL PANASONIC	66465	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	3500,00
192	NT	TV 29" CCE Tubo	48844	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	898,00
Valor Total em R\$							2.8701,10

*Todos os valores financeiros de aquisição do material permanente, deverão ser inseridos no durante o registro de tombamento no Sistema Ajuri, com identificação de ID. Para posterior solicitação da dedução contábil no Sistema AFI



1.4 EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS

Item	Tombo	Quantidade	Descrição do Material	ID. Ajuri	Estado de conservação	Grau de inservibilidade	Localização	Valor R\$
193	61366	01	ARMARIO VITRINE DE VIDRO	92297	INSERVÍVEL	RECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	990,00
194	ST	01	ARMARIO VITRINI VELHO	NT	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	MANUTENÇÃO	990,00
195	ST	003	BACIAS	82560	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	59,97
196	ST	003	BACIAS	24621	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	233,40
197	ST	001	BALDE	56688	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	64,99
198	ST	001	BANDEJA	NT	INSERVÍVEL	-	PATRIMÔNIO	30,00
199	ST	001	BANDEJA	NT	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	75,90
200	ST	060	CABO DE BISTURI	56149	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	774,00
201	ST	224	CABO DE BISTURI	8903	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	2.889,60
202	ST	062	ESTILETES	39254	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	954,80
203	ST	007	OTOSCÓPIOS	16252	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	910,00
204	ST	003	OTOSCÓPIOS	16252	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	390,00
205	ST	006	ABAIXADORES DE LINGUA	24564	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	157,50
206	ST	005	ANUSCÓPIOS	18979	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	3.100,00
207	ST	200	PINÇAS BACKHAUS	79358	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	7.702,00
208	ST	008	TESOURAS METZEMBAUM	26681	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	2.787,76
209	ST	012	TESOURAS MAYOU STILLE RETA	40200	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	993,12
210	ST	010	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	74376	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	2.304,00
211	ST	037	PINÇAS HARTMANN	NT	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	4.828,50
212	ST	01	PINÇA TIPO KELLY RETA	12106	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	43,90
213	ST	02	PINÇAS BIPOLAR ANGULADA BAIONETA	56919	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	97,32
214	ST	132	PINÇAS TIPO HALSTEAD	24552	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	4.901,16
215	ST	042	PINÇAS TIPO MOUSEUX	NT	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	6.275,64
216	ST	047	PINÇAS POZZI	40103	INSERVÍVEL	OCIOSO	PATRIMÔNIO	3.145,71



217	ST	001	PINÇA KELLY RETA	NT	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	27,63
218	ST	003	HISTERÔMETROS TIPO COLLIN	13052	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	106,5
219	ST	298	PONTA DE BISTURI REDONDA	NT	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	8.910,20
220	746	001	RETOSCOPIO Nº 1	NT	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	59,47
221	747	002	RETOSCOPIOS Nº2	80033	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	119,98
222	748	002	RETOSCOPIOS Nº3	80034	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	119,98
223	749	001	RETOSCOPIO Nº 8	NT	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	59,47
224	751	001	RETOSCOPIO Nº10	NT	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	59,47
225	ST	001	RETOSCOPIO Nº15	NT	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	59,47
226	ST	001	RETOSCOPIO Nº20	NT	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	59,47
227	ST	001	RETOSCOPIO Nº21	NT	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	59,47
228	ST	001	RETOSCOPIO Nº25	NT	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	59,47
229	ST	001	ESPÉCULO NASAL LONGO	NT	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	540,00
230	726	001	ESPÉCULO NASAL HARTMANN Nº1	80030	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	46,00
231	727	001	ESPÉCULO NASAL HARTMANN Nº1	80030	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	46,00
232	728	001	ESPÉCULO NASAL HARTMANN Nº1	80030	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	46,00
233	729	001	ESPÉCULO NASAL HARTMANN Nº1	80030	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	46,00
234	730	001	ESPÉCULO NASAL HARTMANN Nº1	80030	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	46,00
235	731	001	ESPÉCULO NASAL HARTMANN Nº1	80030	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	46,00
236	732	001	ESPÉCULO NASAL HARTMANN Nº1	80030	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	46,00
237	733	001	ESPÉCULO NASAL HARTMANN Nº1	80030	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	46,00
238	734	001	ESPÉCULO NASAL HARTMANN Nº1	80030	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	46,00
239	735	001	ESPÉCULO NASAL HARTMANN Nº1	80030	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	46,00
240	736	001	ESPÉCULO NASAL HARTMANN Nº1	80030	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔN IO	46,00

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gilmara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.



241	737	001	ESPÉCULO NASAL HARTMANN Nº1	80030	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔNIO	46,00
242	166 a 237	008	ESPÉCULOS VAGINAL KOGAN	80049	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔNIO	368,00
243	146237	200	ESPÉCULOS VAGINAIS KOGAN	80049	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔNIO	8.530,00
244	ST	215	ESPECULO VAGINAL Nº 2	NT	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔNIO	14.116,90
245	ST	043	ESTOJO OTOLÓGICO	NT	INSERVÍVEL	OIOSO	PATRIMÔNIO	0,00
246	594	001	SELADORA	48844	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	1479,94
247	NT	001	ULTRASSOM APARELHO DE PROFILAXIA	75242	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	2308,47
248	NT	001	VENTILADOR PULMONAR	75242	INSERVÍVEL	IRRECUPERÁVEL	PATRIMÔNIO	0,01
Valor Total em R\$								8.2295,17

*Todos os valores financeiros de aquisição do material permanente, deverão ser inseridos no durante o registro de tombamento no Sistema Ajuri, com identificação de ID. Para posterior solicitação da dedução contábil no Sistema AFI

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

PGGM, 26 de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO GOLIN – 1º Ten QCOBM
Presidente

GILMARA ANNE DA SILVA RESENDE – 1º Ten QCOBM
Membro

DÁLETE IBERNON MAIA – 3º SGT QCPBM
Membro

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS DA PGGM

2.0 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS – COMDES N° 001/2023

Considerando a Instrução Normativa N° 002/2022 – GS/SEAD, que estabelece, no âmbito da Administração Pública Estadual, os procedimentos e documentos necessários para recebimento de bens móveis inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado, sob modo a salvaguardar a utilização e destinação dos recursos estaduais;

Considerando ainda que em seu art. 4, a declaração do estado de conservação do bem e do grau de inservibilidade, com a devida classificação do tipo de material, emitido por Comissão de Avaliação e Desfazimento do órgão deverá compor o processo de entrega dos bens no Depósito de Bens Inservíveis, conforme previsto no Decreto Estadual no 38.099/2017;

Considerando a necessidade de desfazimento de bens materiais que estão sob posse DA POLICLÍNICA GILBERTO MESTRINHO, e que se encontram genericamente inservíveis, foi criada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE

INSERVÍVEIS através da portaria N° 13/2023/DG/PGGM, publicado no BI N° 75 de 20 de abril de 2023.

Considerando determinação desta Direção, publicado no BI n° 75 de 20 e abril de 2023, na qual cria a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Inservíveis, através da Portaria 13/2023/DG/PGGM em 20 de abril de 2023 que, destina ao desfazimento os bens permanentes por se encontrarem no estado de inservíveis ou ociosos, conforme Decreto Estadual n° 38.099/2017, com a finalidade de realizar os procedimentos administrativos legais de alienação ou qualquer outra forma de desfazimento junto a SEAD, assim como retirar do Acervo Patrimonial da PGGM os bens permanentes inservíveis, baixa no sistema Ajuri e dedução do Sistema AFI/SEFAZ.

Bens Permanentes:

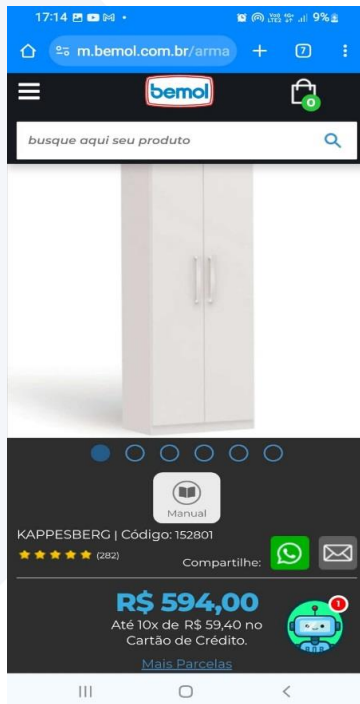
- 2.1) Mobiliário,
- 2.2) Informática,
- 2.3) Elétrico e Eletrônicos
- 2.4) Equipamentos e instrumentos médicos.

2.1 MOBILIÁRIO

Observação: foto do produto com valor do novo e usado no mercado atual, com a descrição e número do tombo.

2.1.1 ARMÁRIO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO REVESTIDO EM LAMINADO, COM 2 PORTAS COM FECHADURA E CHAVE E 3 PRATELEIRAS.

NOVO



USADO



TOMBO: 136605

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 01/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BI Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **MOBILIÁRIO.**
 - a) Identificação: Armário de madeira para escritório.
 - b) Tombo: 136605 / AJURI 43388
 - c) Estado geral: Ruim, durante a averiguação foi constatado que o armário se encontrava em péssimas condições, não sendo suscetível para o fim a que se destina nem tão pouco recuperável.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 259,90
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 166,52
 - 3) Custos de recuperação: irrecuperável.
 - b) Parecer

A Comissão após avaliar o material mencionado levando em conta os custos de sua recuperação e o seu valor atual de mercado, chegou ao parecer que sua recuperação se torna inviável e antieconômica para a PGGM.

5. CONCLUSÃO

Esta Comissão é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de uso, tão pouco de ser recuperado. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado à SEAD para fins de alienação.



2.1.2 BIOMBO TRIPLO EM TUBO DE AÇO ESMALTADO

NOVO



USADO



TOMBO: 135777
135779
135780

AJURI: 11955

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 03/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG N° 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **MOBILIÁRIO**.
 - a) Identificação: Biombos triplo em aço com rodízios.
 - b) Tombo135777, 135779, 135780 / AJURI 11955
 - c) Estado geral: Biombos sem as faces, encontrando-se somente a armação de sustentação.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 612,00.
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 398,99.
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer

A Comissão após avaliar o material mencionado levando em conta os custos de sua recuperação e a condição de ociosidade do referido material, chegou ao parecer que sua recuperação se torna inviável e antieconômica para a PGGM.
5. CONCLUSÃO

Esta Comissão é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) dos mesmos. Assim sendo, indica-se que o encaminhamento do material à SEAD para fins de alienação.



2.1.3 4 CADEIRAS GIRATÓRIAS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDOS EM TECIDO.

NOVO



USADO



TOMBO: 135589 + 03 CADEIRAS ST

AJURI: 76830

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750 em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662 em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518 em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 04/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
 2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
 3. EXAME DE MATERIAL: **MOBILIÁRIO.**
 - a) Identificação: Cadeiras giratórias em tecido
 - b) Tombo **135589** / AJURI 76830
 - c) Estado geral: cadeiras com diversas avarias e ou partes faltando.
 4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 257,91
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 149,00.
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer:

A Comissão, após avaliar o material mencionado, levando em conta os custos de sua recuperação o seu valor atual de mercado, chegou ao parecer que sua recuperação se torna inviável e antieconômica para a PGGM.
 5. CONCLUSÃO
- Esta Comissão, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de uso ou de ser recuperado. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.

2.1.4 CADEIRA MODELO DIRETOR

NOVO



USADO

Não encontrado no mercado.

TOMBO: NT

AJURI: 76830

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS-
TADI Nr 05/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **MOBILIÁRIO.**
 - a) Identificação: Cadeira giratória, com assento e encosto em espuma de poliuretano revestidos em tecido.
 - b) Tombo NT / AJURI 76830
 - c) Estado geral: cadeiras com diversas avarias e ou partes faltando.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 257,91
 - 2). Valor global de mercado do material usado: R\$ 149,00.
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer

A Comissão, após avaliar o material mencionado, levando em conta os custos de sua recuperação e o seu valor atual de mercado, chegou ao parecer que sua recuperação se torna inviável e antieconômica para a PGGM.

5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de uso tão pouco de ser recuperado. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.1.5 CADEIRA DE FERRO BRANCA

NOVO



USADO:

Não encontrado no mercado.

TOMBO: NT

AJURI: 76830

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.



**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 06/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL **MOBILIÁRIO**.
 - a) Identificação: Cadeira de ferro branca.
 - b) Tombo NT / AJURI 77955
 - c) Estado geral: cadeira antiga e faltando complementos originais. (p.e: suporte para braço), provavelmente era utilizada para procedimentos de coleta de sangue ou aplicação de soro.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 336,00.
 - 2) Valor global de mercado do material usado: não encontrado.
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer

A Comissão, após avaliar o material mencionado, levando em conta os custos de sua recuperação e o seu valor atual de mercado, chegou ao parecer que sua recuperação se torna inviável e antieconômica para a PGGM.

5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de uso tão pouco de ser recuperado. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.1.6 CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL.

NOVO



USADO:



TOMBO: 136896

AJURI: NT

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1A2C.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1A2C.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750 em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662 em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518 em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 07/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL **MOBILIÁRIO**.
 - a) Identificação: Cadeira de rodas dobrável, com rodas dianteiras grandes de 20 polegadas, com rodas traseiras de 8 polegadas giratórias, assento e encosto em lona, braços fixos e apoio para os pés, freios nas rodas dianteiras, marca BAXMANN.
 - b) Tombo 136896 SES / AJURI NT
 - c) Estado geral: cadeira de rodas usada, com alguns desgastes ocasionados pelo uso. Lona do assento rasgada, necessitando de substituição. Rodas com pneus maciços com desgaste normal pelo tempo de uso.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 1.535,00.
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 550,00.
 - 3) Custos de recuperação: antieconômica.
 - b) Parecer

A Comissão, após avaliar o material mencionado, levando em conta os custos de sua recuperação e o seu valor atual de mercado, chegou ao parecer que sua recuperação se torna inviável e antieconômica para a PGGM.
5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de uso e por ser inservível e antieconômica. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.1.7 CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE.

NOVO



USADO



TOMBO: 61452

AJURI: 67834

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 08/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **MOBILIÁRIO.**
 - a) Identificação: Cadeira para coleta de sangue.
 - b) Tombo 61452 / AJURI 67834
 - c) Estado geral: CADEIRA DE COLETA DE SANGUE, Estrutura tubular em aço com pintura com desgastes no apoio para os pés; apoio para os braços sem o revestimento original em courvin ou equivalente lavável; ponteira protetora ausente em alguns pés da cadeira.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
Preço atual global do material novo: R\$ 455,00. 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 359,00. 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer
A Comissão, após avaliar o material mencionado, levando em conta os custos de sua recuperação e o seu valor atual de mercado, chegou ao parecer que sua recuperação se torna inviável e antieconômica para a PGGM.

5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de uso tão pouco de ser recuperado. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.1.8 CADEIRA

NOVO



USADO



TOMBO 063507 / SÉRIE: SN

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 09/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **MOBILIÁRIO.**
 - a) Identificação: CADEIRA COM RODAS.
 - b) Tombo/série: 063507.
 - c) Estado geral: Conforme laudo emitido pelo Setor de Informática – TI da PGGM em 06 de setembro de 2023, o referido equipamento está danificado e sem possibilidade de conserto, não tendo mais utilidade para o fim que se destinava.

4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.

a) Análise de custos:

- 1) Preço atual global do material similar novo: R\$ 353,00
- 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 200,00
- 3) Custos de recuperação: antieconômico.

b) Parecer:

Baseado no parecer do Setor de Informática – TI da PGGM, responsável pelos serviços de manutenção de equipamentos da PPGM em 06 de setembro de 2023, não é possível o conserto do equipamento e portanto, não tem mais utilidade para o fim que se destinava.

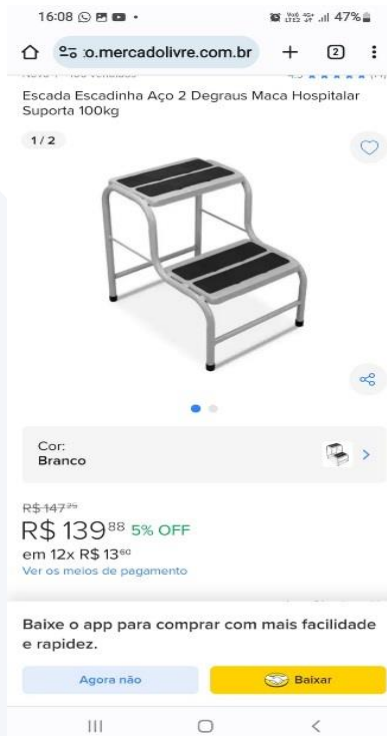
5. CONCLUSÃO:

Esta Comissão, em concordância com o parecer técnico acima, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.1.9 ESCADA HOSPITALAR PARA MACA.

NOVO



USADO



TOMBO: 60693

AJURI: 23651

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 10/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM

3. EXAME DE MATERIAL: **MOBILIÁRIO.**

- a) Identificação: Escada hospitalar para maca.
b) Tombo SES:

137642	137651	137660	137669
137643	137652	137661	137670
137644	137653	137662	137671
137645	137654	137663	137672
137646	137655	137664	137673
137647	137656	137665	137674
137648	137657	137666	137675
137649	137658	137667	137676
137650	137659	137668	

AJURI 2365

- c) Estado geral: várias delas com pintura desgastada pelo tempo e uso, pontos de ferrugem, bases dos degraus com revestimento desgastado ou descolados, ponteiras protetoras antiderrapantes faltando ou danificadas.

4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.

a) Análise de custos:

- 1) Preço atual global do material novo: R\$ 139,00.
2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 78,00.
3) Custos de recuperação: antieconômico.

b) Parecer

A Comissão, após avaliar o material mencionado, levando em conta os custos de sua recuperação e o seu valor atual de mercado, chegou ao parecer que sua recuperação se torna inviável e antieconômica para a PGGM.

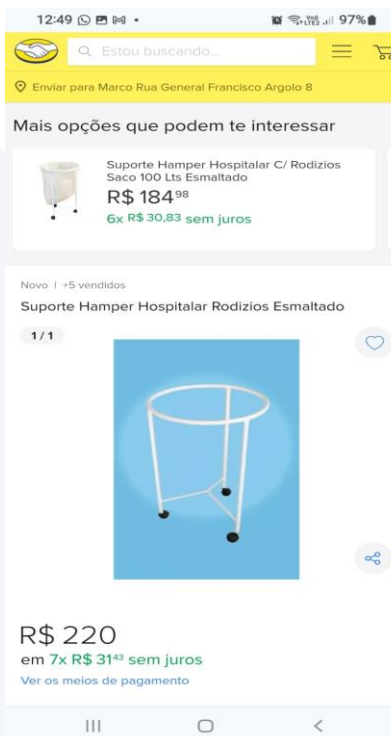
5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de uso tão pouco de ser recuperado. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.1.10 HAMPER (ESTRUTURA)

NOVO



USADO



TOMBO: 61680

AJURI: NT

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS-
TADI Nr 11/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **MOBILIÁRIO.**
 - a) Identificação: HAMPER. ESTRUTURA
 - b) Tombo 61154/ AJURI NT
 - c) Estado geral:
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 220,00.
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 147,25
 - 3) Custos de recuperação: Não se aplica.
 - b) Parecer:

Equipamento incompleto e sem utilização na unidade, permanecendo no momento na condição de ocioso.

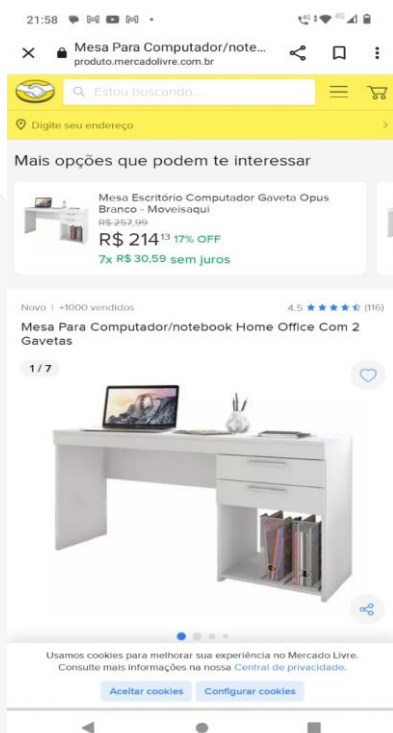
5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, em concordância com o referido parecer técnico, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de uso tão pouco de ser recuperado. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de descarte adequado.



2.1.11 MESAS

NOVO



USADO



TOMBO 036726
061457
SÉRIE: SN

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750 em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662 em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518 em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 12/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **MOBILIÁRIO.**
 - a) Identificação: MESA.
 - b) Tombo/série: Conforme descrição acima.
 - c) Estado geral: Conforme laudo emitido pelo Setor de Informática – TI da PGGM em 06 de setembro de 2023, o referido equipamento está danificado e sem possibilidade de conserto, não tendo mais utilidade para o fim que se destinava.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material similar novo: R\$ 214,13
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 150,00
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer:

Baseado no parecer do Setor de Informática – TI da PGGM, responsável pelos serviços de manutenção de equipamentos da PPGM em 06 de setembro de 2023, não é possível o conserto do equipamento e portanto, não tem mais utilidade para o fim que se destinava.
5. CONCLUSÃO:

Esta Comissão, em concordância com o parecer técnico acima, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.

2.2 INFORMÁTICA

2.2.1 GABINETE/CPU

NOVO



USADO



TOMBO: CONFORME TABELA ABAIXO.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 13/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PPGM
3. EXAME DE MATERIAL: **INFORMÁTICA.**

- a) Identificação: Gabinete/CPU HP.
- b) Tombo/série:

TOMBO/SÉRIE	SÉRIE/ ST	TOMBO/ SN
HP 036876/ NS:BRG919F29B	BRG914F6BL	BRG933F9K0
061221/ NS:BRG919F2BY	BRG914F19D	BRG919F2C8
061114/ NS:BRG933F9KR	BRG933F9K8	BRG914F680
061221/ NS:BRG919F2BW	BRG914F15M	BRG914F6HF
000669/ NS:1A315QHSD	BRG914F17I	BRG914F17F
	BRG914F6BH	BRG914F68T
	BRG919F2BB	BRG904F7GQ
	BRG914F67R	BRG906F0R9
	BRG914F6CZ	BRG919F290
	1A315P76H	

ST/ SN
GABINETE/CPU TERMALTAKE:

- c) Estado geral: No geral são carcaças de gabinetes cujas peças e componentes utilizáveis já forma intercambiados para outras máquinas, sendo que o restante já não tem utilidade quer por obsolescência, defeito ou por ser antieconômico.

4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.

- a) Análise de custos:

- 1) Preço atual global do material novo: R\$ 400,00.
- 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 90,00.
- 3) Custos de recuperação: antieconômico e defasados.

- b) Parecer

Baseado no laudo emitido pelo Setor de Informática/TI da PPGM em 12 de junho de 2023, o referido material não tem mais utilidade para o fim que se destinava.

5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, em concordância com seu parecer, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.2.2 IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA HP, LASER JET P1005

NOVO



USADO



TOMBO	SÉRIE
595	12059
596	12059
597	12059
598	12059
601	12059
602	12059
606	12059
611	12059
615	12059
619	12059
620	12059
622	12059

TOMBO	SÉRIE
623	12059
625	12059
626	12059
627	12059
628	12059
629	12059
630	12059
632	12059
633	12059
634	12059
635	12059
637	12059

TOMBO	SÉRIE
631	12059
636	12059
638	12059
639	12059
640	12059
641	12059
646	12059
649	12059
652	12059
653	12059
666	12059

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283... em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750... em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 14/ 2023**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PPGM
3. EXAME DE MATERIAL: **INFORMÁTICA.**
 - a) Identificação: Impressoras HP P1005
 - b) Tombo/série: idem acima.
 - c) Estado geral: No geral são carcaças e ou partes internas de impressoras, cujas peças e componentes utilizáveis foram reutilizadas para viabilizar o funcionamento de outras impressoras, sendo que o restante já não tem utilidade quer por obsolescência, defeito ou por ser antieconômico sua utilização.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 1 238,00.
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 870,00.
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer
Baseado no laudo emitido pelo Setor de Informática/TI da PPGM em 12 de junho de 2023, o referido material não tem mais utilidade para o fim que se destinava.

5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, em concordância com seu parecer técnico do Setor de Informática, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.

2.2.3 IMPRESSORA DESK JET HP 3050 E 1056

NOVO

USADO

Não encontrado no mercado.



TOMBO/SÉRIE: 000672/ NS: CN1213B1NY

ST/NS: CN29319533

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 15/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **INFORMÁTICA.**
 - a) Identificação: Impressoras DESK JET HP 3050/ 1056
 - b) Tombo/série: idem acima.
 - c) Estado geral: No geral são carcaças e ou partes internas de impressoras, cujas peças e componentes utilizáveis foram reutilizadas para viabilizar o funcionamento de outras impressoras, sendo que o restante já não tem utilidade quer por obsolescência, defeito ou por ser antieconômico sua utilização.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 200,00.
 - 2) Valor global de mercado do material usado: **NÃO ENCONTRADO**
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer

Baseado no laudo emitido pelo Setor de Informática/TI da PPGM em 12 de junho de 2023, o referido material não tem mais utilidade para o fim que se destinava.

5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, em concordância com o parecer técnico emitido pelo Setor de Informática, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.

2.2.4 IMPRESSORA TÉRMICA BEMATECH

NOVO

USADO

Não encontrado no mercado.



TOMBO/SÉRIE:

NS: 930003000002432

NS:930003000002443

NS: 930003000002445

NS: 930003000002466

NS: 930003000002446

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 16/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PPGM
3. EXAME DE MATERIAL: **INFORMÁTICA.**
 - a) Identificação: Impressoras térmicas Bematech
 - b) Tombo/série: idem acima.
 - c) Estado geral: No geral são carcaças e ou partes internas de impressoras, cujas peças e componentes utilizáveis foram reutilizadas para viabilizar o funcionamento de outras impressoras, sendo que o restante já não tem utilidade quer por obsolescência, defeito ou por ser antieconômico sua utilização.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 709,00.
 - 2) Valor global de mercado do material usado: Não encontrado.
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer

Baseado no laudo emitido pelo Setor de Informática/TI da PPGM em 12 de junho de 2023, o referido material não tem mais utilidade para o fim que se destinava.

5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, em concordância com o parecer técnico emitido pelo Setor de Informática, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.2.5 NOBREAK SMS POWER VISION II, NET4 E TS. SHARA

NOVO



USADO



TOMBO/SÉRIE: POWER VISION II

NS: 277210000672

NS: 277210000669

NS: 277200001759

TOMBO/SÉRIE: NET 4

NS: 272510041460

NS: 272510041739

NS: 272510041621

NS: 272510041604

NS: 272510041630

NS: 272510041623

NS: 272510041723

NS: 272510041735

TOMBO/SÉRIE: TS. SHARA

NS: 90403969

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 17/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PPGM
3. EXAME DE MATERIAL: **INFORMÁTICA.**
 - a) Identificação: NOBREAK SMS POWER VISION II, NET4 E TS. SHARA.
 - b) Tombo/série: Conforme descrição acima.
 - c) Estado geral: No geral são carcaças e ou partes internas, cujas peças e componentes em bom estado foram reutilizados para viabilizar o funcionamento de outros nobreaks, sendo que o restante já não tem utilidade quer por obsolescência, defeito ou por ser antieconômico sua utilização.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 709,00.
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 200,00.
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer:

Baseado no laudo emitido pelo Setor de Informática/TI da PPGM em 12 de junho de 2023, o referido material não tem mais utilidade para o fim que se destinava.

5. CONCLUSÃO:

Esta Comissão, em concordância com o parecer técnico em questão, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.2.6 MONITOR CONNEC

IMAGEM DO MATERIAL



TOMBO 002098T/ SERIE: SN

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 18/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023

2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM

3. EXAME DE MATERIAL: **INFORMÁTICA.**

a) Identificação: MONITOR CONNEC.

b) Tombo/série: Conforme descrição acima.

c) Estado geral: Conforme laudo emitido pelo Setor de Informática – TI da PGGm em 06 de setembro de 2023, o referido equipamento está danificado e sem possibilidade de conserto, não tendo mais utilidade para o fim que se destinava.

4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.

a) Análise de custos:

1) Preço atual global do material similar novo: Não encontrado.

2) Valor global de mercado do material usado: Não encontrado.

3) Custos de recuperação: antieconômico.

b) Parecer:

Baseado no parecer do Setor de Informática – TI da PGGm, responsável pelos serviços de manutenção de equipamentos da PPGM em 06 de setembro de 2023, não é possível o conserto do equipamento e portanto, não tem mais utilidade para o fim que se destinava.

5. CONCLUSÃO:

Esta Comissão, em concordância com o parecer técnico acima, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.2.7 MONITOR HP

NOVO



USADO



TOMBO ST / SÉRIE: BRC844R15Y

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 19/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **INFORMÁTICA.**
 - a) Identificação: MONITOR HP.
 - b) Tombo/série: Conforme descrição acima.
 - c) Estado geral: Conforme laudo emitido pelo Setor de Informática – TI da PGGm em 06 de setembro de 2023, o referido equipamento está danificado e sem possibilidade de conserto, não tendo mais utilidade para o fim que se destinava.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material similar novo: R\$ 350,00
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 270,00
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer:

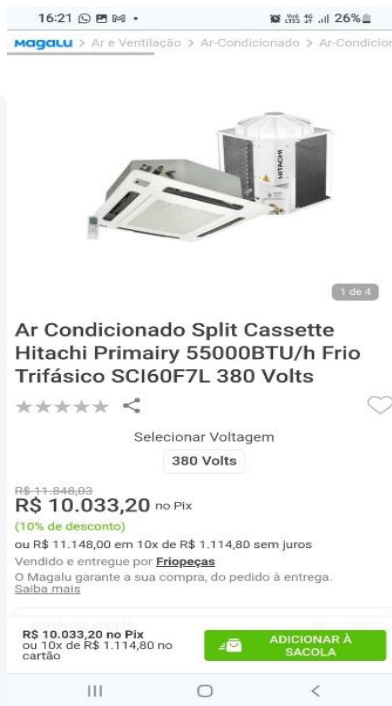
Baseado no parecer do Setor de Informática – TI da PGGM, responsável pelos serviços de manutenção de equipamentos da PPGM em 06 de setembro de 2023, não é possível o conserto do equipamento e portanto, não tem mais utilidade para o fim que se destinava.
5. CONCLUSÃO:

Esta Comissão, em concordância com o parecer técnico acima, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.

2.3 ELÉTRICO ELETRÔNICOS

2.3.1 APARELHO DE AR-CONDICIONADO HITACHI 60.000 BTUS, TIPO PISO TETO, VERSÃO FRIO, 220V, COMPRESSOR DE ROTAÇÃO FIXA.

NOVO



USADO:

Não encontrado no mercado.

TOMBO 136605

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750 em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662 em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518 em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 20/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM.
3. EXAME DE MATERIAL: **ELÉTRICO E ELETRÔNICOS.**
 - a) Identificação: Aparelho de ar-condicionado 60.000 BTUs.
 - b) Tombo: nº de série 583699 / AJURI 56906
 - c) Estado geral: Aparelho encontra-se inoperante por ter sofrido algumas avarias na unidade interna, (evaporadora), o que impossibilita o seu funcionamento.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 10.033,20.
 - 2) Valor global de mercado do material usado: não encontrado.
 - 3) Custos de recuperação: irrecuperável
 - b) Parecer

5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, em concordância com o laudo técnico emitido, é, portanto, favorável ao desfazimento do mesmo, por não ter condições de uso, tão pouco de ser recuperado. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado à SEAD para os devidos fins.



2.3.2 APARELHO DE AR-CONDICIONADO 60.000 BTUS, MARCA VG TIPO SPLIT.

NOVO

USADO:

Não encontrado no mercado.

← VG Ar Condicionado - #OFERTAVG! A...

Mes das Mães

10x de **R\$ 730,00**
ou à vista **R\$ 6.935,00**

AR CONDICIONADO VG PISO-TETO 60.000 BTU'S

PARCELE EM ATÉ **10X SEM JUROS**

99298-9343 - Emily Alves | 99185-3609 - Paulo Silva
98854-7785 - Rafael Vilça | 98101-6123 - Livia Vasconcelos

VG Ar Condicionado
#OFERTAVG! Aproveite nossas ofertas do mês das mães da VG Ar Condicionado! 🍷👍

Compre o seu Ar Condicionado Split PISO TETO VG 60.000 BTUs por apenas 10x de R\$730,00 no cartão de crédito ou por R\$6.935,90 à vista.

TOMBO 136605

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS

TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 21/ 2023.

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM.
3. EXAME DE MATERIAL: **ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.**
 - a) Identificação: Aparelho de ar-condicionado VG SPLIT 60.000 BTUs.
 - b) TOMBO: Sem identificação aparente. Tanto tombo como número de série.
 - c) Estado geral: Serpentina do evaporador furado e não possui o par (condensador), o que impossibilita o seu funcionamento.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 6.935,90.
 - 2) Valor global de mercado do material usado: não encontrado.
 - 3) Custos de recuperação: irrecuperável
 - b) Parecer

Conforme laudo técnico de avaliação e conformidade emitido pela ENGETASK, o aparelho está com a placa eletrônica de comando queimada, filtro de ar desgastados e a serpentina apresenta vários vazamentos. Também, ainda segundo o laudo emitido, o referido aparelho é antigo e já não possui peças de reposição no mercado.
5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, em concordância com o laudo técnico emitido, é, portanto, favorável ao desfazimento do mesmo, por não ter condições de uso tão pouco de ser recuperado. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado à SEAD para os devidos fins.



2.3.3 GELADEIRA ELETROLUX

NOVO

USADO

Não encontrado no mercado.



TOMBO: 61154 / AJURI: NT
TOMBO SES: 137417

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.



**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 22/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.**
 - a) Identificação: Geladeira Electrolux.
 - b) Tombo 61154/ AJURI NT
 - c) Estado geral: Estrutura externa apresenta vários pontos de desgaste e ferrugem. Congelador furado e compressor em curto.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 1.500,00
 - 2) Valor global de mercado do material usado: Não encontrado.
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer
Baseado no laudo técnico emitido pela ENGETASK em 06 de novembro de 2023, o referido material não tem mais utilidade para o fim que se destinava, por apresentar avarias em peças sem condições de reparação e economicamente inviáveis.
5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, em concordância com o referido parecer técnico, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de uso tão pouco de ser recuperado. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de descarte adequado.



2.3.4 APARELHO DE FAX PANASONIC.

NOVO



USADO



TOMBO: NT / AJURI: 78194

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 23/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.**
 - a) Identificação: Aparelho de Fax Panasonic.
 - b) Tombo NT / AJURI 78194
 - c) Estado geral: Aparelho obsoleto, em desuso e com defeitos e avarias.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 299,00.
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 100,00.
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer

O aparelho em questão, além de ser obsoleto e não ser mais utilizado nos dias de hoje, possui avarias e defeitos não sanáveis, conforme laudo técnico emitido pelo Setor de informática e TI da PGGM. Sendo assim, esta comissão chega ao parecer que sua recuperação se torna inviável e antieconômica para o CBMAM.

5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, em concordância com o parecer técnico e de mercado, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de uso tão pouco de ser recuperado. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.3.5 APARELHO DE FAX INTELBRAS.

NOVO



USADO



TOMBO:

NS: OS0908100023

AJURI: 9560

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 24/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.**
 - a) Identificação: Aparelho de Fax Intebras
 - b) Tombo NT / AJURI 9560
 - c) Estado geral: aparelho em desuso danificado e obsoleto.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 249,00
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 118,00
 - 3) Custos de recuperação: irrecuperável/obsoleto.
 - b) Parecer

O aparelho em questão, além de ser obsoleto e não ser mais utilizado nos dias de hoje, possui avarias e defeitos não sanáveis, conforme laudo técnico emitido pelo Setor de informática e TI da PGGM. Sendo assim, esta comissão chega ao parecer que sua recuperação se torna inviável e antieconômica para a PGGM.

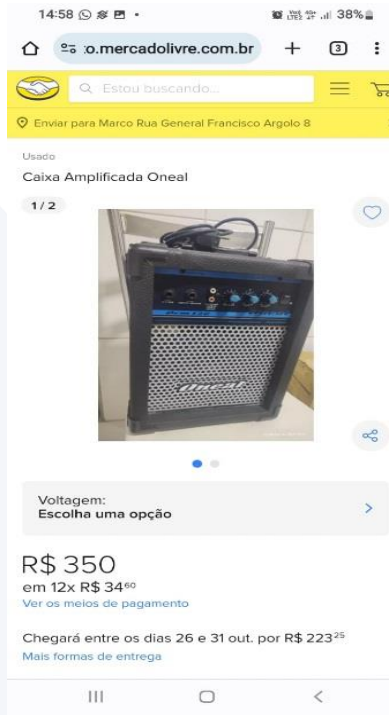
5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, em concordância com o parecer técnico e de mercado, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de uso tão pouco de ser recuperado. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.3.6 CAIXA DE SOM ONEAL 126.

NOVO



USADO

Não encontrado no mercado.

TOMBO: 61036

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 25/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.**
 - a) Identificação: Caixa de som ONEAL 126.
 - b) Tombo 61452 / AJURI 67834
 - c) Estado geral: Irrecuperável.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 350,00.
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$: não encontrado.
 - 3) Custos de recuperação: irrecuperável.
 - b) Parecer
Conforme laudo técnico produzido pelo setor de informática da PGGM, emitido em 12 de junho de 2023, este item encontra-se irrecuperável.

5. CONCLUSÃO

Esta Comissão, em concordância com o parecer técnico emitido pela Setor de informática, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de uso tão pouco de ser recuperado. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.3.7 TELEFONE COM FIO

NOVO



USADO



TOMBO/SÉRIE: 107896637609296;
060836;
061412;
060658;
036518;
061285;
061190;
036572;
134034 SES

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750 em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662 em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518 em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 26/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.**
 - a) Identificação: Características técnicas: Acionador no fone (tecla liga/desliga), Cabo telefônico ligado diretamente ao fone, Funções: mudo, rediscar e flash, 2 níveis de volume de campainha.
 - b) Tombo/série: Conforme descrição acima.
 - c) Estado geral: No geral são aparelhos antigos, cujas peças e/ou componentes apresentam desgaste ou dano permanente, impossibilitando seu funcionamento.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 47,00.
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 28,00.
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer:

Baseado no laudo emitido pelo Setor de PABX da PPGM em 10 de dezembro de 2021, o referido material não tem mais utilidade para o fim que se destinava.
5. CONCLUSÃO:

Esta Comissão, em concordância com o parecer técnico, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.

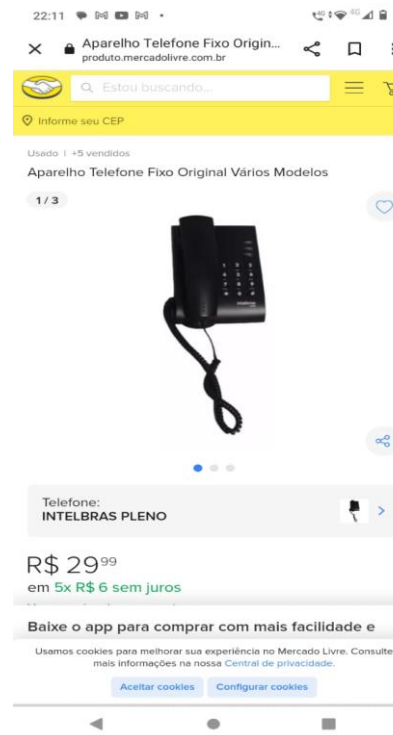


2.3.8 TELEFONES INTELBRAS COMUM

NOVO



USADO



TOMBO ST / SÉRIE: SN

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750 em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662 em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518 em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 27/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.**
 - a) Identificação: 2 TELEFONES INTELBRAS COMUNS.
 - b) Tombo/série: Conforme descrição acima.
 - c) Estado geral: Conforme laudo emitido pelo Setor de Informática – TI da PGGM em 06 de setembro de 2023, o referido equipamento está danificado e sem possibilidade de conserto, não tendo mais utilidade para o fim que se destinava.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material similar novo: R\$ 50,39
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 29,99
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer:

Baseado no parecer do Setor de Informática – TI da PGGm, responsável pelos serviços de manutenção de equipamentos da PPGM em 06 de setembro de 2023, não é possível o conserto do equipamento e portanto, não tem mais utilidade para o fim que se destinava.
5. CONCLUSÃO:

Esta Comissão, em concordância com o parecer técnico acima, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.3.9 TELEVISORES 32 POLEGADAS LCD

NOVO



USADO



TOMBO/SÉRIE:

- TELEVISÃO SANSUNG Y1YD3XAF2B5378R;
- TELEVISÃO PHILIPS HC110822067272;
- TELEVISÃO PANASONIC 031596;
- TELEVISÃO PANASONIC BT9FA004433;
- TELEVISÃO PANASONIC 061553/BT9FA002745;
- TELEVISÃO PANASONIC 036620/BT9FA004428.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 28/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PPGM
3. EXAME DE MATERIAL: **ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.**
 - a) Identificação: televisões de LCD das marcas acima descritas.
 - b) Tombo/série: Conforme descrição acima.
 - c) Estado geral: No geral são aparelhos antigos e ultrapassados com problemas variados que impedem seu uso e funcionamento.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 748,00.
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 300,00.
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer:

Baseado no laudo emitido pelo Setor de informática e TI da PPGM em 12 de julho de 2023, o referido material não tem mais utilidade para o fim que se destinava.
5. CONCLUSÃO:

Esta Comissão, em concordância com o parecer técnico, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.4 EQUIPAMENTOS MEDICOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS

2.4.1 ARMÁRIO VITRINE COM 01 PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, FUNDO E CHAPA ESMALTADA, PORTAS E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL 3MM COM 3 PRATELEIRAS DE VIDRO.

NOVO



USADO



TOMBO: 61366

Documento A3C8_44E4_1ED9_E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8_44E4_1ED9_E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2_753_17A85_6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2_753_17A85_6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8_44E4_1ED9_E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750 em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8_44E4_1ED9_E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662 em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8_44E4_1ED9_E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518 em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 02/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023.
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **MOBILIÁRIO.**
 - a) Identificação: Armário vitrine de vidro.
 - b) Tombo: 61366 / AJURI 92297
 - c) Estado geral: Razoável, durante a averiguação foi constatado que o armário se encontrava sem o vidro da porta e com desgastes na pintura e estrutura.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material novo: R\$ 1.100,00).
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 900,00.
 - 3) Custos de recuperação: Pela a ociosidade e custos para sua recuperação torna-se antieconômico para a unidade.
 - b) Parecer

A Comissão, após avaliar o material mencionado, levando em conta os custos de sua recuperação e o seu valor atual de mercado, chegou ao parecer que sua recuperação se torna inviável e antieconômica para a PGGM.
5. CONCLUSÃO

Esta Comissão é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de ser recuperado e por estar ocioso na unidade. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado à SEAD para fins de alienação.



2.4.2 VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG

IMAGEM DO MATERIAL



TOMBO/SÉRIE: NT

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

diretoria@poligmestrinho.am.gov.br
Fone: (92) 3198-8000
Avenida Getúlio Vargas, 341 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-010

**Policlínica
Governador
Gilberto Mestrinho**

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 29/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: Ventilador pulmonar modelo LUFT 2, marca Leistung, S/n: H8006.
 - b) Tombo/série: Conforme descrição acima.
 - c) Estado geral: Equipamento com registro na Anvisa sob o número 80203470003 e com vencimento em 24 de outubro de 2010. Possui laudo em que o avalia com suas funções prejudicadas por não acompanhar as evoluções tecnológicas, impossibilidade de reposição e de peças e manutenção, defeito no display, falta de acessórios e irregularidade das suas funções. Sendo assim, sua recuperação e uso estão impossibilitados.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material similar novo: Não encontrado.
 - 2) Valor global de mercado do material usado: Não encontrado.
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer:

Baseado no laudo de obsolescência emitido IONTEC, responsável pelos serviços de manutenção de equipamentos hospitalares da PPGM em 28 de julho de 2022, o referido equipamento não tem mais utilidade para o fim que se destinava.
5. CONCLUSÃO:

Esta Comissão, em concordância com seu parecer, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.4.3 DESINTEGRADOR DE AGULHAS

NOVO



USADO



TOMBO/SÉRIE: 459

AJURI: 10440

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 30/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: usado para destruir agulhas e seringas descartáveis, destrói totalmente as agulhas em 3 segundos, esterilizando os resíduos; temperatura de fusão da agulha: 1.400°C; temperatura de destruição da seringa: 350°C.
 - b) Tombo/série: Conforme descrição acima.
 - c) Estado geral: inservível, ocioso ou defasado
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material similar novo: R\$ 647,00
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 446,00
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer:

Baseado no laudo de obsolescência emitido IONTEC, responsável pelos serviços de manutenção de equipamentos hospitalares da PPGM em 28 de julho de 2022, o referido equipamento não tem mais utilidade para o fim que se destinava.

5. CONCLUSÃO:

Esta Comissão, em concordância com seu parecer, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.

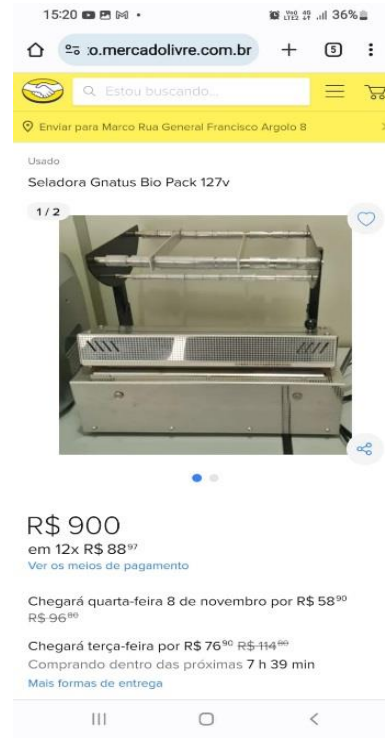


2.4.4 SELADORA BIO PACK - GNATUS

NOVO



USADO



TOMBO 1097

SÉRIE: 845714307

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750 em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662 em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518 em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 31/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: SELADORA, selar embalagens de grau cirúrgico, semiautomática, compatível com a marca SCA 350 IS, Inox. 405 x 355 x 205 mm, compatível com a rede 127 ou 220 V, 60 Hz, produto em conformidade com legislação em vigor.
 - b) Tombo/série: Conforme descrição acima.
 - c) Estado geral: O laudo técnico 022-2023, emitido pela IONTCH, foi constatado que itens como a resistência e enconder rotativo, necessários para o funcionamento do referido aparelho precisaria ser substituído., fato esse impossibilitado por se tratar de um aparelho antigo e sem peças de reposição disponíveis no mercado.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material similar novo: R\$ 2.180,00
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 900,00
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer:

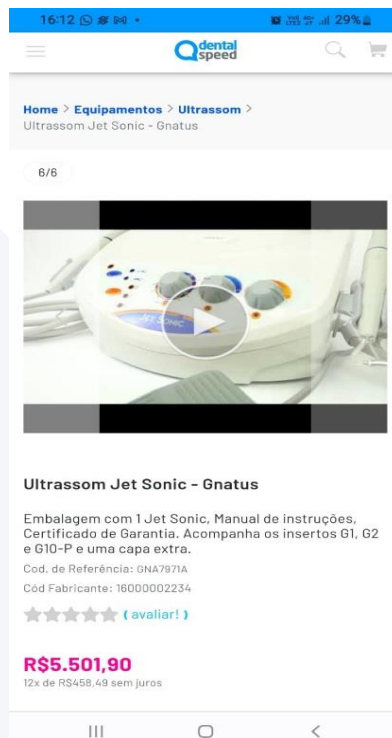
Baseado no laudo emitido IONTEC, responsável pelos serviços de manutenção de equipamentos hospitalares da PPGM em 05 de janeiro de 2023, não é possível o conserto do equipamento e, portanto, não tem mais utilidade para o fim que se destinava.
5. CONCLUSÃO:

Esta Comissão, em concordância com seu parecer, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.4.5 ULTRASSON ODONTOLÓGICO.

NOVO



USADO



TOMBO 036747

SÉRIE: 4491263090

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 32/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: Ultrassom modelo Jetsonic, fabricante Gnatus, data de fabricação 14/05/2008.
 - b) Tombo/série: Conforme descrição acima.
 - c) Estado geral: Conforme laudo apresentado, o equipamento apresenta problemas por falta de mangueira da caneta e peças de travamento, desgaste na estrutura. Na tentativa de conserto do referido equipamento, não foi possível realizar sua manutenção por falta de peças para reposição.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos:
 - 1) Preço atual global do material similar novo: R\$ 5.501,90
 - 2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 2.339,00
 - 3) Custos de recuperação: antieconômico.
 - b) Parecer:

Baseado no laudo emitido IONTEC, responsável pelos serviços de manutenção de equipamentos hospitalares da PPGM em 05 de janeiro de 2023, não é possível o conserto do equipamento e, portanto, não tem mais utilidade para o fim que se destinava.
5. CONCLUSÃO:

Esta Comissão, em concordância com seu parecer, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.

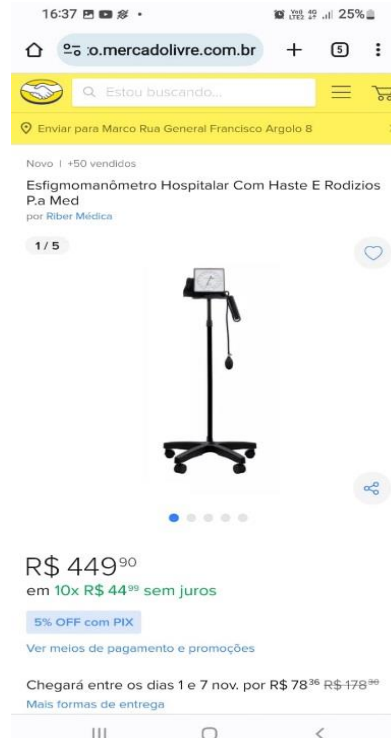


2.4.6 ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO.

NOVO



USADO



TOMBO: 32445

SÉRIE: NT

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710 em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283 em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750 em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662 em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518 em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 33/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM

3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**

- a) Identificação: Esfigmomanômetro analógico, fabricante UNITEC.
b) Tombo/série: Conforme descrição acima.
c) Estado geral: Conforme laudo emitido pela IONTEC em 09 de janeiro de 2023, o referido equipamento está obsoleto e ultrapassado, não tendo mais utilidade para o fim que se destinava.

4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.

- a) Análise de custos:
1) Preço atual global do material similar novo: R\$ 5.501,90
2) Valor global de mercado do material usado: R\$ 2.339,00
3) Custos de recuperação: antieconômico.

b) Parecer:

Baseado no laudo emitido IONTEC, responsável pelos serviços de manutenção de equipamentos hospitalares da PPGM em 05 de janeiro de 2023, não é possível o conserto do equipamento e portanto, não tem mais utilidade para o fim que se destinava.

5. CONCLUSÃO:

Esta Comissão, em concordância com seu parecer, é, portanto, favorável ao desfazimento (alienação) do mesmo, por não ter condições de reaproveitamento ou de uso. Assim sendo, indica-se que o referido seja encaminhado a SEAD para fins de alienação.



2.4.7 CABO DE BISTURI

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 56149

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 34/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: Cabo de Bisturi
 - b) Tombo: Ajuri – 56149
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.8 CABO DE BISTURI

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 8903

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

diretoria@poligmestrinho.am.gov.br
Fone: (92) 3198-8000
Avenida Getúlio Vargas, 341 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-010

 Policlínica
Governador
Gilberto Mestrinho

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 35/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: Cabo de Bisturi
 - b) Tombo: Ajuri – 8903
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.

2.4.9 ESTILETES DE AÇO INOXIDÁVEL

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 39254

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

diretoria@poligmestrinho.am.gov.br
Fone: (92) 3198-8000
Avenida Getúlio Vargas, 341 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-010

 **Policlínica
Governador
Gilberto Mestrinho**

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.



**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 36/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: 62 estiletes, aço inoxidável, 15cm
 - b) Tombo: Ajuri – 39254
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.10 OTOSCÓPIOS PORTÁTIL INCOMPLETO

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 16252

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

diretoria@poligmestrinho.am.gov.br
Fone: (92) 3198-8000
Avenida Getúlio Vargas, 341 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-010

 **Policlínica
Governador
Gilberto Mestrinho**

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 37/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: 3 otoscópios, portátil, com cabeçote para espéculos com lâmpada, com visor articulado ao cabeçote e móvel, com lâmpada de 3W, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. (INCOMPLETO)
 - b) Tombo: Ajuri – 16252
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.
5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.11 OTOSCÓPIOS PORTÁTIL COMPLETO

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 16252

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.



**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 38/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: 7 otoscópios, portátil, com cabeçote para espéculos com lâmpada, com visor articulado ao cabeçote e móvel, com lâmpada de 3W, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. (COMPLETO)
 - b) Tombo: Ajuri – 16252
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.
5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.12 ABAIXADORES DE LÍNGUA DE AÇO INOXIDÁVEL

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 24564

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

diretoria@poligmestrinho.am.gov.br
Fone: (92) 3198-8000
Avenida Getúlio Vargas, 341 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-010

**Policlínica
Governador
Gilberto Mestrinho**

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 39/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: 6 abaixadores de língua, aço inoxidável, tamanho: 19 cm.
 - b) Tombo: Ajuri – 24564
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.

2.4.13 ANUSCÓPIO DE AÇO INOXIDÁVEL

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 18979

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

diretoria@poligmestrinho.am.gov.br
Fone: (92) 3198-8000
Avenida Getúlio Vargas, 341 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-010

 **Policlínica Governador Gilberto Mestrinho**

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 40/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: 5 anuscópio, aço inoxidável, médio 60x32mm, chanfrado.
 - b) Tombo: Ajuri – 18979;
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.14 PINÇAS BACKHAUS

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 79358

diretoria@poligmestrinho.am.gov.br
Fone: (92) 3198-8000
Avenida Getúlio Vargas, 341 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-010

**Policlínica
Governador
Gilberto Mestrinho**

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 41/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: 200 pinças tipo Backhaus, aço inoxidável, tamanho: 12cm,
 - b) Tombo: Ajuri – 79358;
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.15 TESOURAS METZEMBAUM

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 26681

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.



**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 42/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: 8 Tesouras do tipo Metzemaum, aço inoxidável, curva, tamanhos: 25 e 30 cm.
 - b) Tombo: Ajuri – 26681.
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.16 TESOURAS MAYO-HEGAR

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 40200

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 43/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: 12 tesouras do tipo Mayo-Hegar, reta, aço inoxidável, tamanho: 17cm.
 - b) Tombo: Ajuri – 40200
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.
5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.17 PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 74376

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 44/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: porta-agulha, tipo Mayo-Hegar, aço inoxidável, tamanho 25cm
 - b) Tombo: Ajuri – 74376;
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.18 PINÇAS HARTMANN

IMAGEM DO MATERIAL



TOMBO/SÉRIE: NT

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 45/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: pinças do tipo Hartmann, aço inoxidável, tamanho 15 cm;
 - b) Tombo: ???
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.19 PINÇA KELLY

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 12106

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 46/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: pinça tipo Kelly, do tipo reta, aço inoxidável, tamanho 14 cm.
 - b) Tombo: Ajuri – 12106.
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.20 PINÇA HASTEAD

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 24552

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.



**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 47/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: pinça do tipo Hastead (mosquito), aço inoxidável, tamanho: 10 cm, curva.
 - b) Tombo: Ajuri – 24552;
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.21 PINÇA MOUSEUX

IMAGEM DO MATERIAL



TOMBO/SÉRIE: NT

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 48/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: pinça do tipo Mouseux, aço inoxidável, reta, tamanho - 24 cm;
 - b) Tombo: ???
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.
5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.22 PINÇA POZZI

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 40103

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 49/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: pinça do tipo POZZI, aço inoxidável, tamanho - 25cm.
 - b) Tombo: Ajuri – 40103.
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.
5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.23 HISTERÔMETROS DO TIPO COLLIN

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 13052

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 50/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: histerômetros do tipo Collin, tamanho: 28 cm, aço inoxidável.
 - b) Tombo: Ajuri – 13052.
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.24 PONTA DE BISTURI REDONDA

IMAGEM DO MATERIAL



TOMBO/SÉRIE: NT

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 51/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: Pontas de bisturi redonda
 - b) Tombo: ??
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.25 ESPÉCULO NASAL LONGO

IMAGEM DO MATERIAL



TOMBO/SÉRIE: NT

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.753.17A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 52/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: espéculo nasal longo.
 - b) Tombo: ??
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.26 ESTOJOS OTOLÓGICOS

IMAGEM DO MATERIAL



TOMBO/SÉRIE: NT

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 53/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: estojos otológicos.
 - b) Tombo: NT
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.27 ESPÉCULOS VAGINAIS KOGAN EM AÇO INOXIDÁVEL

IMAGEM DO MATERIAL



AJURI – 80049

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 54/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: espéculos vaginais, kogan, aço inoxidável, tamanho: 25 cm.
 - b) Tombo: 166 a 237. AJURI – 80049.
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.28 ESPÉCULOS VAGINAIS KOGAN EM AÇO INOXIDÁVEL (INCOMPLETOS)

IMAGEM DO MATERIAL



TOMBO/SÉRIE: NT

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.



**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 55/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: espelhos vaginais, kogan, aço inoxidável, tamanho: 25 cm (INCOMPLETOS).
 - b) Tombo: Ajuri – 80049.
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.



2.4.29 RETOSCÓPIO EM AÇO INOXIDÁVEL

IMAGEM DO MATERIAL



TOMBO/SÉRIE: NT

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.



**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 56/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: retoscópio, aço inoxidável, nº 01, nº 02, nº03, nº08, nº10, nº15 nº20, nº21,nº25.
 - b) 746,747, 748, 749,751 Ajuri – 80034.
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.



2.4.30 ESPÉCULOS NASAIS HARTMANN

IMAGEM DO MATERIAL



TOMBO/SÉRIE: NT

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gimara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.

**GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE INSERVÍVEIS**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE
INSERVÍVEIS-TADI Nr 57/ 2023.**

1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: BG Nº 78 de 29 de abril de 2023
2. MATERIAL INSERVÍVEL PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL DA PGGM
3. EXAME DE MATERIAL: **EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS.**
 - a) Identificação: espéculos nasais, Hartmann, nº 01, aço inoxidável.
 - b) Tombo: Tombo: 726 a 737 AJURI – 80030.
 - c) Estado geral: Os materiais médico-hospitalares foram inspecionados visualmente. A maioria se encontra em bom estado de conservação sendo possível serem utilizados em outras unidades de saúde. Outros talvez tenham sido substituídos por materiais descartáveis e por esta razão não são mais utilizados na prática.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER.
 - a) Análise de custos: Não se aplica.
 - b) Parecer:

A comissão, após constatar a não utilização do material mencionado, chegou à conclusão que o mesmo se encontra ocioso.

5. CONCLUSÃO

Esta comissão é favorável à devolução dos mesmos, por não ter utilidade nesta unidade. Assim sendo, indica-se que os referidos sejam encaminhados a SES para fins de reutilização.

RELATORIO FINANCEIRO N° 001/2023

VALOR FINANCEIRO DE AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES EM DESAZIMENTO PARA DEDUZIR NO SISTEMA AFI/SEFAZ

MOBILÁRIO EM GERAL	VALOR TOTAL EM R\$	8.399,03
INFORMÁTICA	VALOR TOTAL EM R\$	9.6873,09
ELETRICO/ELETRÔNICOS	VALOR TOTAL EM R\$	2.8701,10
EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS	VALOR TOTAL EM R\$	8.2295,17
TOTAL FINANCEIRO DE BENS INSERVÍVEIS	VALOR TOTAL EM R\$	216.268,39

Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 26/12/2023 às 17:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 27/12/2023 às 15:03 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA:283***** em 05/01/2024 às 10:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1AC2.7531.7A85.6F4C assinado por: LARISSA Damasceno e Silva:710***** em 09/01/2024 às 09:47 utilizando assinatura por login/senha.



Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: MARCO ANTONIO GOLIN:750***** em 26/12/2023 às 17:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: Gilmara Anne da Silva Resende:662***** em 26/12/2023 às 17:13 utilizando assinatura por login/senha.
Documento A3C8.44E4.1ED9.E42B assinado por: DÁLETE IBERNON MAIA:518***** em 26/12/2023 às 16:53 utilizando assinatura por login/senha.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.017103.000024/2024-41

Em: 05/01/2024

A GPC SES AM

Senhora Gerente,

Considerando o princípio administrativo de publicização dos atos normativos;

Considerando os valores de transparência, previstos em nosso plano de intergridade;

Considerando as recomendações da UCI PGGM, devidamente baseadas nas legislações Vigentes;

Encaminho-vos os autos para vosso conhecimento e diligências que o caso requer, no tocante a publicação do extrato de relatório em DOE, (pois não temos esse contrato ativo), bem como, publicação do relatório integralmente na página de transparência da PGGM/SES AM. Após as diligências devolver a esta Unidade com as devidas comprovações.

Atenciosamente.

CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA

1º TEN QCOBM GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PGGM

De acordo,

LARISSA DAMASCENO E SILVA

1º TEN QCOBM DIRETORA GERAL PGGM

Processo nº 01.01.017103.000024/2024-41

Em: 30/01/2024

Ao Departamento de Logística - DELOG.

Versam os autos acerca da solicitação de publicação do Relatório de Avaliação e Desfazimento de Inservíveis no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho - PGGM.

Diante do relatório de bens considerados inservíveis à PGGM, presente às fls. 3-136.

Nesse sentido, encaminhamos os autos para ciência e solicitamos articulação junto com o setor responsável da Secretaria de Estado de Administração [SEAD] para análise quanto ao real *status* dos bens mencionados no relatório supracitado.

Atenciosamente,

Raiza Dandara S. Gomes - Apoio Administrativo

Gilmara Pinto de Lima
Gerente de Policlínicas e Centros Especializados

Everton Bandeira Guimarães
Secretário Executivo de Atenção Especializada, em exercício

Processo nº 01.01.017103.000024/2024-41

Em: 07/02/2024

De ordem do Secretário Executivo Adjunto de Infraestrutura em Saúde
Ao Departamento de Logística/DELOG

Trata-se da solicitação de publicação do Relatório de Avaliação e Desfazimento de Inservíveis (Fls. 3-136) da Policlínica Gov. Gilberto Mestrinho no Diário Oficial do Estado-DOE e no site da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho-PGGM.

Encaminhamos os autos para análise e manifestação em resposta ao Despacho da Gerência de Policlínicas e Centros Especializados [Fl. 138].

Atualmente,

KAROLINE S. F. SANTOS
SEAINFRA-SES

Processo nº 01.01.017103.000024/2024-41

Em: 22/02/2024

À SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA,

Retornamos os autos informando que este Departamento finalizou a retirada dos inservíveis da referida Policlínica.

IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Logística

De acordo:

CHRYSSTIAN BATISTA PINTO SIQUEIRA

Secretário Executivo Adjunto de Infraestrutura em Saúde – SEINFRA



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.017103.000024/2024-41

Em: 08/03/2024

**À Secretaria Executiva Adjunta de Infraestrutura em Saúde - SEAINFRA /
Departamento de Logística - DELOG.**

Versam os autos acerca da solicitação de publicação do Relatório de Avaliação e Desfazimento de Inservíveis no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho - PGGM.

Considerando o relatório de bens considerados inservíveis à PGGM, presente às fls. 3-136.

Considerando manifestação do Departamento de Logística, presente à fl. 140, informando que finalizou a retirada dos inservíveis da referida Policlínica.

Considerando a necessidade de avaliação dos itens para melhor utilização dos recursos dentro da rede, de forma a reaproveitar itens que ainda estejam em condições de manutenção/recuperação.

Ante o exposto, encaminhamos os autos e solicitamos análise e levantamento dentre os bens retirados do relatório supracitado passíveis de uso/restauração.

Atenciosamente,

Raíza Dandara S. Gomes - Apoio Administrativo

Gilmara Pinto de Lima
Gerente de Policlínicas e Centros Especializados

Joelma Magalhães Lima de Oliveira
Chefe de Departamento de Assistência Especializada

Laís Moraes Ferreira
Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus, AM CEP: 69060-000

**Secretaria de Estado
da Saúde**

Processo nº 01.01.017103.000024/2024-41

Em: 26/03/2024

Versam os autos acerca da solicitação de publicação do Relatório de Avaliação e Desfazimento de Inservíveis no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho - PGGM.

Considerando o Despacho (Fl. 141), da Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas, encaminhamos os autos para análise e levantamento dentre os bens retirados do relatório supracitado passíveis de uso/restauração.

Atenciosamente,

YRIA DE OLIVEIRA SEREJO
INFRA-SAÚDE SES/AM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.017103.000024/2024-41

Em: 02/04/2024

À GEPAT,

Para conhecimento e atendimento do pleito.

IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Logística

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus, AM CEP: 69060-000

**Secretaria de Estado
da Saúde**


21/2018, celebrado em 04.07.2018, entre a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **PREVINA PROGRAMAS PREVENTIVOS E CONSULTORIA EIRELI**, que tinha por objeto aquisição de 228.634 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro) livros paradidáticos "Drogas Disfarçadas de Estudante", a fim de atender 356 (trezentos e cinquenta e seis) escolas do Ensino Fundamental II – Anos Finais e 499 (quatrocentos e noventa e nove) escolas de Ensino Médio da capital e interior da SEDUC/AM, retroagindo seus efeitos a partir de 13.07.2018. **VALOR GLOBAL: R\$ 703.200,00** (setecentos e três mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para desvincular os recursos empenhados na seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho nº. 12.362.3283.2553.0001 e 12.361.3283.2548.0001; Natureza da Despesa: 33903046; Fonte de Recurso: 01464704, tendo sido emitidas em 06.07.2018, as Notas de Empenho nº. 04179 no valor de R\$ 6.431.700,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e um mil e setecentos reais) anulado totalmente pela NE nº 05697 e a NE nº. 04180 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) anulado totalmente pela NE nº. 05698. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 013.0021888/2018- CGL.** Manaus, 13 de agosto de 2018.


Luís Fonseca de Araújo Filho
Coordenador de Contratos e Convênios - CCC

SUSAM
Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 072/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2018. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr João Lucio Pereira Machado e a Empresa Bioqualy Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO:** Pagamento de Despesas de Exercício Anterior, decorrente do Reconhecimento de Dívida, relativo à Aquisição de Produtos para Saúde, sem cobertura contratual. Nos meses de Agosto e Setembro de 2017, decorrente das Notas Fiscais Nº 8137 e 8138 de 17/04/2018. **VALOR GLOBAL: R\$ 23.664,40** (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10303325820890001; Fonte 121; Elemento da despesa 339092; Processo Administrativo: 017113.000345/2018-HPS-JLPM; Fundamento do Ato: **Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964;** Parecer Jurídico Nº 25512018-ASJUR/SUSAM, de 24 de Julho de 2018.


Manaus, 14 de Agosto de 2018.
Antônio Carlos Carneiro da Silva Nossa
Diretor Geral

EXTRATO AUTORIZATIVO DE REVERSÃO DE IMÓVEL À ADMINISTRAÇÃO DA SEAD

Protocolo nº 005.0000640/2018-SEAD. **Data da Assinatura:** 08/08/2018. **AUTORIZO** a Coordenadoria de Patrimônio - CPAT/SEAD - a proceder à reversão do imóvel pertencente ao patrimônio público estadual, registrado sob o tomo nº 880001528, localizado na Av. Eduardo Ribeiro, 898, Centro, à plena Administração desta SEAD, independente de prévia comunicação ao órgão responsável, em razão de estar sem utilização, sendo alvo de depredação e vandalismo e, ainda, servindo de abrigo para moradores de rua. **Fundamentação Legal:** Art. 28 da Lei nº 2.754/2002. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 13 de agosto de 2018.


Angela Neves Bulbol de Lima
Secretária de Administração e Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0006/2018-GS/SEAD

Dispõe sobre o estabelecimento de normas para a realização de inventário de bens móveis, no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso da competência que lhe confere o Art. 2º, inciso X do Anexo I do Decreto nº 38.880, de 16 de abril de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos seus artigos 94, 95 e 96, que dispõe sobre o levantamento físico dos bens móveis nas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.161, de 11 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema de Controle de Patrimônio-AJURI e

regulamentou a aquisição e baixa de bens móveis e imóveis no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.099, de 1º de agosto de 2017, que disciplina o desfazimento de bens patrimoniais móveis do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar procedimentos e responsabilidades para a realização do inventário patrimonial anual físico financeiro dos bens móveis do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual no Sistema de Controle de Patrimônio-AJURI e no Sistema de Administração Financeira Integrada-AFI;

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar os Órgãos e Entidades que compõem a estrutura do Poder Executivo Estadual, os procedimentos destinados ao disciplinamento quanto à realização do inventário patrimonial anual dos bens móveis relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Inventário patrimonial é o instrumento de controle específico para verificação de ações de levantamento físico e financeiro de bens permanentes em uso, em Órgãos e Entidades do Poder Público, no encerramento de cada exercício.

§1º - O inventário patrimonial será realizado anualmente pelos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta;

§2º - O inventário patrimonial visa, manter atualizado o controle dos bens e seus respectivos registros, com o objetivo de apurar a ocorrência de dano, extravio ou qualquer outra irregularidade;

§3º - O referido inventário será realizado por Comissão Específica constituída por nomeação do Dirigente do Órgão/Entidade;

§4º - O inventário patrimonial objetiva, ainda, detectar as anomalias constantes no patrimônio verificando:

- A exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- A adequação entre os registros do Sistema de Controle de Patrimônio-AJURI e o Sistema de Administração Financeira Integrada-AFI.

Art. 3º. Subordinam-se às regras desta Instrução Normativa todos os Órgãos do Poder Executivo Estadual, administração direta, autarquias e fundações.

CAPÍTULO II
DA INSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES

Art. 4º. Os Órgãos e Entidades deverão constituir Comissão de Inventário especialmente designada, por meio de ato publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, no período entre 1º a 10 de setembro de 2018.

Art. 5º. A Comissão de Inventário deve ser composta por número ímpar de integrantes, não inferior a 3 (três) Servidores, dos quais pelo menos um ocupante de cargo de provimento efetivo.

Parágrafo Único—Fica vetada a participação dos servidores responsáveis pela administração e controle de bens patrimoniais na Comissão de Inventário.

Art. 6º. Os Órgãos e Entidades que possuem Unidades Administrativas descentralizadas poderão designar subcomissões para realizar o levantamento físico dos bens móveis em tais Unidades.

Art. 7º. Compete à Comissão de Inventário:

I – Coordenar e realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;

II – Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, se necessário, por meio de transferências, baixas, incorporações, dentre outros procedimentos.

III – Solicitar aos responsáveis pelos setores de Patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

IV – Emitir "Relação de Bens Patrimoniais por Unidade Administrativa" e "Relação de Bens Patrimoniais por Grupo Contábil", pelo do Sistema de Controle de Patrimônio – AJURI.

V – Emitir Relatório Final da Comissão Inventariante.

CAPÍTULO III
DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES AO INVENTÁRIO

Art. 8º. A Comissão de Inventário, para realizar o levantamento prévio, necessitará dos seguintes dados:

I – Listagem detalhada dos bens de cada Unidade Administrativa, por meio do Sistema de Controle de Patrimônio-AJURI;

II – Contagem física dos bens móveis de cada Unidade Administrativa com o devido registro de estado de conservação, classificação, características e quantidades; e

III – Relatório com a apuração prévia dos saldos, com data-base de 30 de setembro de 2018, relatando as divergências verificadas com a realização do inventário e, também, relatório de inconsistência do Sistema.

**CAPÍTULO IV
RELATÓRIO FINAL**

Art. 9º. O Relatório Final da Comissão Inventariante deverá apontar o seguinte:

- I – As divergências no registro do responsável pelo Setor de Patrimônio, quando ocorrerem;
- II – Da existência dos bens registrados sob a responsabilidade da Unidade Administrativa;
- III – A localização de bens tombados que não estão relacionados na carga da Unidade Administrativa;
- IV – A atualização do estado de conservação do bem;
- V – As irregularidades na guarda e uso dos bens;
- VI – Os bens relacionados na carga e que não foram localizados;
- VII – Os bens com plaquetas de tombamento extraviadas;
- VIII – Os bens sem tombamento ou de propriedade de terceiros sem cessão formalizada;
- IX – Outras informações que a Comissão de Inventário julgar pertinentes.

**CAPÍTULO IV
DA DATA-LIMITE**

Art. 10A data-limite para entrega da lista de inventário, mencionada no inciso IV do art. 7º, será de sessenta (60) dias contar da publicação da portaria de constituição da comissão de inventário, e deverá ser entregue às Diretorias de Contabilidade ou Unidades equivalentes.

Parágrafo Único – O relatório com o inventário físico deverá ser utilizado pelo Setor de Contabilidade do Órgão a fim de subsidiar lançamentos e ajustes contábeis no Sistema de Administração Financeira Integrada-AFI.

Art. 11 Os casos omissos serão tratados pela Secretaria de Administração e Gestão.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 13 de agosto de 2018.


Angela Neves Bulbol de Lima
Secretária de Administração e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO Nº 053/18-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 11/2018-SEFAZ, firmado em 01.08.2018. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa FUTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. **Objeto:** Prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática (servidores IBM/Lenovo e BladeCenter), com reposição de peças, em conformidade com o Projeto Básico. **Valor Global:** R\$ 90.960,00 (noventa mil novecentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** UO: 14101; PT: 04.126.3229.1062.0001; ND: 33903995. **Fonte:** 0145, tendo sido emitida em 25.07.2018 a NE 776/2018, no valor de R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais). **Fundamento Legal:** Art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 125/2018-ASSEJ/SEA/SEFAZ que consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.014101.105031/2017-31.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2018.


CAMILLA M. E. MONTENEGRO E SOUZA SOARES
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO Nº 054/18-SEFAZ

Espécie, Número, Data: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2005-SEFAZ, firmado em 01.08.2018. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a Pessoa Física NAIÁ LAURIA DA SILVA. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 24 (vinte e quatro) meses. **Dotação Orçamentária:** UO: 14101; PT: 04.129.3259.2097.0011; ND: 33903615. **Fonte:** 0145, tendo sido emitida em 01.08.2018 a Nota de Empenhonº 805/2018, no valor de R\$ 11.903,20 (onze mil, novecentos e três reais e vinte centavos). **Valor Global:** R\$ 57.135,36 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e seis centavos). **Fundamento Legal:** Art. 51, da Lei 8.245/91, com base no Parecer nº 146/2018-ASSEJ/SEA/SEFAZ.


GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2018.


CAMILLA M. E. MONTENEGRO E SOUZA SOARES
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0145/2018-1; 0145/2018-2; 0145/2018-4; 0145/2018-5; 0145/2018-6 e 0145/2018-7-SEFAZ; PE 160/18 -CGL (Proc. Nº 014101.100481/2018); **OBJETO:** Reg. Preço Aquis. Mat. Hospitalar; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI , item(ns) 1,6,19 no valor total de R\$ 1.576.589,40; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 20 no valor total de R\$ 21.437,00; E H M SATO, item(ns) 12, 18 no valor total de R\$ 522.237,80; ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , item(ns) 13 no valor total de R\$ 185.490,00; MEDICNORTE EIRELI , item(ns) 14 no valor total de R\$ 59.705,60; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES , item(ns) 2,3,4,7,11,15,16,17 no valor total de R\$ 1.058.710,10; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 16 de agosto de 2018.


OLAVO TAPAJÓS
Secretário de Estado Extraordinário,
conforme Decreto nº 38.730 de 23 de fevereiro de 2018.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS GOVERNAMENTAIS – CCGOV/SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL relativo ao PE nº 314/18 (Proc. nº 01.01.014101.100540/2018-59), para Aquisição de Material Farmacológico do Sistema de Registro de Preços.

RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da CGL, nos termos do Relatório supracitado, que declarou vencedor(es) e adjudicou o objeto à(s) empresa(s): AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – item(ns) 04, 06, 09, 13, 15 e 21; DECARES COMÉRCIO LTDA – item(ns) 08; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – item(ns) 12; WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA – item(ns) 14; CM HOSPITALAR S.A. – item(ns) 20.

CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 16 de agosto de 2018.


OLAVO TAPAJÓS
Secretário de Estado Extraordinário,
conforme Decreto nº 38.730 de 23 de fevereiro de 2018.


DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS GOVERNAMENTAIS – CCGOV/SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL relativo ao PE nº 840/18 (Proc. nº 01.01.014101.103002/2018-16), para Aquisição de Material Hospitalar do Sistema de Registro de Preços.

RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da CGL, nos termos do Relatório supracitado, que declarou vencedor(es) e adjudicou o objeto à(s) empresa(s): INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA – item(ns) 01; ARAUJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – item(ns) 02.

CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 16 de agosto de 2018.


OLAVO TAPAJÓS
Secretário de Estado Extraordinário,
conforme Decreto nº 38.730 de 23 de fevereiro de 2018.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS GOVERNAMENTAIS – CCGOV/SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL relativo ao PE nº 854/18 (Proc. nº 01.01.014101.103603/2018-29), para Aquisição de Material Farmacológico do Sistema de Registro de Preços.

RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da CGL, nos termos do Relatório supracitado,



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 01 de agosto de 2017

Número 33.576 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 38.099, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

DISCIPLINA, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Administração e Gestão – SEAD a gestão do Sistema de Patrimônio, nos termos do artigo 1.º, inciso II, alínea “c”, do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pelo Decreto n.º 37.811, de 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material de propriedade do Poder Executivo Estadual ou de suas entidades, e o que mais consta do Processo n.º 006.0004498.2017,

DECRETA:

Art. 1.º O reaproveitamento, a movimentação e a alienação de materiais, bem como outras formas de seu desfazimento, no âmbito do Poder Executivo Estadual, são regulados pelas disposições contidas neste Decreto.

Art. 2.º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – material: designação genérica de equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades dos órgãos e entidades públicas estaduais, independentemente de qualquer fator;

II – transferência: modalidade de movimentação de material, com trocas de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra, dentro do mesmo órgão ou entidade da Administração do Poder Executivo;

III – cessão: modalidade de movimentação de material do acervo, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, entre órgãos ou entidades da Administração do Poder Executivo, ou entre estes e outros, integrantes dos demais Poderes do Estado e do Ministério Público Estadual;

IV – alienação: operação de transferência do direito de propriedade do material, subordinada à existência de interesse público ou social, devidamente justificado, e prévia avaliação, podendo ocorrer mediante venda, permuta ou doação.

Parágrafo único. O material considerado genericamente inservível, para o órgão ou entidade que detém sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:

I – ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

II – recuperável: quando sua recuperação for possível e orçar, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado;

III – antieconômico: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

IV – irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 3.º O material classificado como ocioso ou recuperável será cedido preferencialmente aos órgãos ou entidades da Administração do Poder Executivo.

§ 1.º A cessão será efetivada mediante Termo de Cessão, do qual constarão a indicação de transferência de carga patrimonial, da unidade cedente para a cessionária, e o valor de aquisição ou custo de produção.

§ 2.º Quando envolver entidades da Administração do Poder Executivo ou órgãos ou entidades dos demais Poderes do Estado, a operação poderá efetivar-se mediante doação.

Art. 4.º Nos casos de alienação, a avaliação do material deverá ser feita em conformidade com os preços atualizados e praticados no mercado, devendo ser levado em consideração o estado de conservação do bem.

Art. 5.º A venda efetuar-se-á mediante concorrência, leilão ou convite, nas seguintes condições:

I – mediante concorrência, em que será dada maior amplitude à convocação, para material avaliado, isolado ou globalmente, em quantia superior ao limite previsto no artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei 8.666/93;

II – por leilão, processado por leiloeiro oficial ou servidor designado pela Administração, observada a legislação pertinente, para o material avaliado, isolado ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei 8.666/93;

III – através de convite, dirigido a pelo menos três pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto da licitação, ou pessoas físicas, que não mantenham vínculo com o serviço público estadual, para o material avaliado, isolado ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93.

Art. 6.º A venda de material obedecerá, ainda, a seguinte disciplina:

I – a Administração poderá optar pelo leilão, nos casos em que couber o convite, e, em qualquer caso, pela concorrência;

II – em se tratando de materiais inservíveis para a Administração a venda efetuar-se-á mediante leilão;

III – o leilão será processado, preferencialmente, por item, podendo ser agrupado em lotes, conforme a sua classificação e características patrimoniais;

IV – qualquer licitante poderá oferecer proposta ou lance para um, vários ou todos os itens ou lotes;

V – a alienação de material, mediante dispensa de prévia licitação, somente poderá ser autorizada quando revestir-se de justificado interesse público e prévia avaliação, ou em caso de doação, quando para atendimento ao interesse social, observados os critérios definidos no artigo 11 deste Decreto;

VI – a execução de atividades relativas ao processo e julgamento das licitações ficará a cargo do órgão competente.

Art. 7.º A publicidade para os certames licitatórios, concorrência, leilão e convite, de que trata este Decreto, fora do Estado do Amazonas, será assegurada com a publicação, por uma única vez, de resumo do edital no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. A Administração poderá utilizar outros meios de divulgação para ampliar a área de competição, desde que economicamente viável, em cada processo.

Art. 8.º Os prazos para a realização dos certames, contados da primeira publicação no Diário Oficial do Estado, serão, no mínimo, de:

I – 30 (trinta) dias para a concorrência;

II – 15 (quinze) dias para o leilão; e

III – 05 (cinco) dias úteis para o convite.

Parágrafo único. Quando não acudirem interessados à licitação, a Administração deverá reexaminar todo o procedimento, com o objetivo de detectar as razões do desinteresse, especialmente no tocante às avaliações e à divulgação, podendo adotar outras formas, nas tentativas subsequentes, para alienação do material, em função do que for apurado sobre as condições do certame anterior.

Art. 9.º O resultado financeiro, obtido por meio de alienação deverá ser recolhido aos cofres do Estado, da Autarquia ou da Fundação, observada a legislação pertinente.

Art. 10. A permuta com particulares poderá ser realizada sem limites de valores, desde que haja interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Parágrafo único. Em conformidade com a legislação, o material disponível a ser permutado poderá entrar como parte do pagamento de outro a ser adquirido.

Art. 11. A doação, presentes razões de interesse social, poderá ser efetuada entre órgãos e entidades da Administração do Poder Executivo, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação, podendo ocorrer em favor dos órgãos e entidades integrantes dos demais Poderes do Estado e do Ministério Público, instituições filantrópicas, reconhecidas como de utilidade pública pelo Governo do Estado do Amazonas, e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 12. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação de material classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua descarga patrimonial e sua inutilização ou abandono, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporadas ao patrimônio.

§ 1.º A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que ofereça ameaça vital para pessoas, risco de prejuízo ecológico, econômico ou inconvenientes de qualquer natureza para a Administração Pública Estadual.

§ 2.º A inutilização, sempre que necessário, será feita mediante audiência dos setores especializados, de forma a ter sua eficácia assegurada.

§ 3.º Os símbolos estaduais, armas, munições e materiais pirotécnicos serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.

Art. 13. São motivos para a inutilização de material, dentre outros:

I – a sua contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia;

II – a sua infestação por insetos nocivos, com risco para outro material;

III – a sua natureza tóxica ou venenosa;

IV – a sua contaminação por radioatividade;

V – o perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros;

VI – quando a sua própria existência gerar ônus para a Administração Pública Estadual.

Art. 14. A inutilização e o abandono de material serão documentados mediante Termos de Inutilização ou de Justificativa de Abandono, os quais integrarão o respectivo processo de desfazimento.

Art. 15. A Secretaria de Administração e Gestão-SEAD poderá, em casos especiais, contratar, por prazo determinado, serviço de empresa ou profissional especializado para assessorar a Comissão de Avaliação, quando se tratar de material de grande complexidade, vulto, valor estratégico ou cujo manuseio possa oferecer risco a pessoas, instalações ou ao meio ambiente.

Art. 16. A SEAD, órgão gestor do Sistema de Patrimônio, deverá expedir as instruções que se fizerem necessárias à aplicação deste Decreto.

§ 1.º Os casos omissos e quaisquer questionamentos a respeito da matéria tratada neste Decreto serão submetidos à apreciação prévia do Titular da Pasta da SEAD que, ouvidos os órgãos técnicos, decidirá.

§ 2.º A SEAD poderá promover a modernização dos procedimentos elencados neste Decreto, mediante o aperfeiçoamento ou criação de sistemas informatizados, que poderão substituir, no todo ou em parte, a forma de apresentação dos dados e documentos constantes deste ato.

Art. 17. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

Processo nº 01.01.017103.000024/2024-41

Em: 14/05/2024

AO DELOG

Versam os autos acerca da solicitação de publicação do Relatório de Avaliação e Desfazimento de Inservíveis no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho - PGGM.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 0006/2018-GS/SEAD (em anexo), que **dispõe sobre o estabelecimento de normas para a realização de inventário de bens móveis**, no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas;

- **Art. 6º. Os Órgãos e Entidades que possuem Unidades Administrativas descentralizadas** poderão designar subcomissões para realizar o levantamento físico dos bens móveis em tais Unidades.
- **Art. 7º.** Compete à Comissão de Inventário: II – **Analisar** as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, se necessário, por meio de transferências, baixas, incorporações, dentre outros procedimentos.

Ante o exposto, e em resposta ao Despacho da Gerência de Policlínicas e Centros Especializados (Fl. 138), o qual **solicita ANÁLISE** quanto ao real status dos bens mencionados no relatório, temos a informar que Compete à Comissão de Inventário da Policlínica Gov. Gilberto Mestrinho, conforme **Art. 7º, Parágrafo II** da Instrução Normativa supracitada.

Em consulta mais apurada do Relatório de Avaliação e Desfazimento de Inservíveis, fls. 3-136, observa-se que tal análise já foi elaborada pela Unidade, inclusive com detalhamentos solicitados pelo **Decreto Nº 38.099**, de 01 de agosto de 2017 (em anexo), o qual **Disciplina** no Âmbito do Poder Executivo Estadual, **o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de Desfazimento de material**;

Destarte, encaminhamos os autos para ciência e posterior envio a Gerência de Policlínicas e Centros Especializados para ulterior deliberação.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
MARIO CESAR ABRIGATO
Gerente de Patrimônio / SES-AM

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus, AM CEP: 69060-000

**Secretaria de Estado
da Saúde**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.017103.000024/2024-41

Em: 17/05/2024

À SEA,

Versam os autos acerca da solicitação de publicação do Relatório de Avaliação e Desfazimento de Inservíveis no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho - PGGM.

Diante da manifestação da GEPAT acerca da solicitação da Policlínica.

Registro a ciência e encaminhamento para conhecimento e posterior envio à Unidade demandante para o atendimento do pleito.

IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Logística

De acordo:

HELENO DE LION COSA DA ROCHA QUINTO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa - SEAGA



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.017103.000024/2024-41 Em: 14/06/2024

Ao Departamento de Tecnologia da Informação - DETIN,

Versam os autos acerca da solicitação de publicação do Relatório de Avaliação e Desfazimento de Inservíveis no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho - PGGM.

Considerando o relatório de bens considerados inservíveis à PGGM, presente às fls. 3-136.

Além disso, a Gerência de Patrimônio - GEPAT, informou que:

"Em consulta mais apurada do Relatório de Avaliação e Desfazimento de Inservíveis, fls. 3-136, observa-se que tal análise já foi elaborada pela Unidade, inclusive com detalhamentos solicitados pelo Decreto Nº 38.099, de 01 de agosto de 2017 [em anexo], o qual Disciplina no Âmbito do Poder Executivo Estadual, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de Desfazimento de material [fl. 147]"

Diante disso, encaminhamos os autos para conhecimento e manifestação quanto a possibilidade de efetuar a publicação do relatório anexo no site da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho.

Atenciosamente,

Tathiane Leite-Apoio Administrativo.

Gilmara Pinto de Lima

Gerente de Policlínicas e Centros Especializados

Joelma Magalhães Lima de Oliveira

Chefe de Departamento de Assistência Ambulatorial Especializada

Everton Bandeira Guimarães

Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada

Laís Moraes Ferreira

Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus, AM CEP: 69060-000

**Secretaria de Estado
da Saúde**